

MINISTÉRIO DA FAZENDA
ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA -ESAF

EDITAL ESAF Nº 02 DE 08 DE JANEIRO DE 2008
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE ANALISTA DE FINANÇAS E
CONTROLE E DE TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE DA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CGU

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria n. 1.919, de 26/12/2007, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, Interino, da Controladoria-Geral da União, publicada no Diário Oficial da União de 27 de dezembro de 2007, divulga e estabelece normas específicas para abertura das inscrições e a realização de Concurso Público destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos vagos de **ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE** e de **TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE**, no Padrão e Classe iniciais, da Carreira Finanças e Controle, do Quadro de Pessoal da Controladoria-Geral da União, autorizado por meio da Portaria n. 361, de 09 de novembro de 2007, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no Diário Oficial da União de 12 de novembro de 2007, observadas as disposições constitucionais referentes ao assunto e, ainda, os termos da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do Decreto-Lei n. 2.346, de 23 de julho de 1987, da Lei n. 10.180, de 6 de fevereiro de 2001, da Lei n. 9.625, de 7 de abril de 1998, da Medida Provisória n. 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, da Lei n. 10.769, de 19 de novembro de 2003, da Lei n. 11.094, de 13 de janeiro de 2005, do Decreto n. 4.321, de 5 de agosto de 2002, do Decreto n. 5.683, de 24 de janeiro de 2006, e conforme as normas contidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O concurso, de caráter seletivo, eliminatório e classificatório, visa ao provimento das vagas distribuídas no Anexo I deste Edital, mais aquelas que forem acrescidas, mediante autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, durante a validade do concurso e será constituído de duas etapas, a seguir definidas, para cada cargo, específicas para este processo seletivo:

I - Primeira Etapa:

a) Para o cargo de Analista de Finanças e Controle:

- **Prova 1** - Objetiva de Conhecimentos Básicos, de caráter eliminatório e classificatório, comum a todas as Áreas, valendo, no máximo, 60 pontos ponderados;

- **Prova 2** - Objetiva de Conhecimentos Específicos, de caráter eliminatório e classificatório, comum a todas as Áreas, valendo, no máximo, 120 pontos ponderados;

- **Prova 3** - Objetiva de Conhecimentos Especializados, para cada Área/Campo de Atuação, de caráter eliminatório e classificatório, valendo, no máximo, 180 pontos ponderados;

- **Prova Discursiva** - de caráter eliminatório e classificatório, valendo, no máximo 90 pontos.

b) Para o cargo de Técnico de Finanças e Controle:

- **Prova Objetiva** - de Conhecimentos Gerais e Específicos, de caráter eliminatório e classificatório, valendo, no máximo, 150 pontos ponderados.

II - Segunda Etapa:

a) SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA - de caráter unicamente eliminatório, a ser realizada pela ESAF, segundo regras estabelecidas pela Controladoria-Geral da União, mediante o exame da documentação exigida do candidato, indicada no subitem **11.1**;

b) CURSO DE FORMAÇÃO, de caráter eliminatório, ao qual serão submetidos somente os candidatos habilitados e classificados na Primeira Etapa deste processo seletivo, na forma do subitem **10.1**, até o limite de vagas estabelecido no Anexo I, por Cargo, por Área/Campo de Atuação e por Unidade da Federação ou Órgão Central, ressalvada a possibilidade de acréscimo e de substituição prevista no art. 14 do Decreto n. 4.175, de 27 de março de 2002 e na Portaria MP n. 450, de 06 de novembro de 2002, respectivamente, e obedecido o Regulamento próprio a ser-lhes entregue quando da apresentação no local de realização desta Etapa.

1.2 - A distribuição das vagas, para ambos os cargos, por Unidade da Federação e Órgão Central, consta do Anexo I deste Edital.

1.3 - As vagas indicadas para o cargo de Analista de Finanças e Controle, distribuídas por Áreas/Campo de Atuação, por Unidade da Federação e Órgão Central, são independentes e não se comunicam para efeito da classificação e da nomeação, observado o disposto no subitem **10.6**.

2 - DA REMUNERAÇÃO

2.1 - Analista de Finanças e Controle: A remuneração é composta por uma parcela fixa e outra variável, referente à avaliação de desempenho individual e institucional, conforme dispõe a legislação referente à Gratificação de Desempenho de Atividade do Ciclo de Gestão - GCG. Até a 1ª avaliação de desempenho a remuneração será de R\$ 7.568,58 (sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos); após a 1ª avaliação será de **até R\$ 8.484,53** (oito mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e três centavos);

2.2 - Técnico de Finanças e Controle: A remuneração é composta por uma parcela fixa e outra variável, referente à avaliação de desempenho individual e institucional, conforme dispõe a legislação referente à Gratificação de Desempenho de Atividade do Ciclo de Gestão - GCG. Até a 1ª avaliação de desempenho a remuneração será de R\$ 3.489,24 (três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos); após a 1ª avaliação será de **até R\$ 3.907,79** (três mil, novecentos e sete reais e setenta e nove centavos).

3 - DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

3.1 - Analista de Finanças e Controle:

Atividades de nível superior, de complexidade e responsabilidade elevadas, compreendendo supervisão, coordenação, direção e execução de trabalhos especializados sobre gestão orçamentária, financeira e patrimonial, análise contábil, auditoria contábil e de programas; assessoramento especializado em todos os níveis funcionais do Sistema de Controle Interno; orientação e supervisão de auxiliares; análise, pesquisa e perícia dos atos e fatos da administração orçamentária, financeira e patrimonial; interpretação da legislação econômico-fiscal, financeira, de pessoal e trabalhista; supervisão, coordenação e execução dos trabalhos referentes à programação financeira anual e plurianual da União e de acompanhamento e avaliação dos recursos alcançados pelos gestores públicos; modernização e informatização da administração financeira do Governo Federal. Atuar no aprimoramento e fortalecimento das ações correicionais no Poder Executivo Federal; acompanhar o andamento dos processos administrativos disciplinares em órgãos ou entidades da Administração Pública Federal; zelar pela integral fiscalização do patrimônio público; e proceder ao andamento das representações e denúncias recebidas pela Controladoria-Geral da União, como objetivo de combater condutas e práticas referentes à lesão ou ameaça de lesão ao patrimônio público.

3.2 - Técnico de Finanças e Controle:

Atividades de nível intermediário, de apoio técnico administrativo, relativas às competências regimentais da Coordenadoria-Geral da União.

4 - DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NOS CARGOS

4.1 - O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este Edital será investido no cargo, se atendidas as seguintes exigências:

- a) ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;
- b) ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 12, § 1º, da Constituição Federal;
- c) gozar dos direitos políticos;
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;
- f) possuir diploma de curso superior concluído, em nível de graduação, devidamente registrado no Ministério da Educação, para o cargo de Analista de Finanças e Controle;
- g) possuir certificado de conclusão de curso de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), para o cargo de Técnico de Finanças e Controle;
- h) ter idade mínima de 18 anos;
- i) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por junta médica do Ministério da Fazenda;
- j) apresentar declaração de bens com dados até a data da posse;
- k) apresentar certidão a que se refere o subitem **11.1.3** deste Edital;
- l) apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da posse.

4.1.1 - Estará impedido de tomar posse o candidato:

- a) que deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem **4.1** e daqueles que vierem a ser estabelecidos na letra "l";
- b) demitido a bem do serviço público, de acordo com o art. 137 da Lei nº 8.112/90;
- c) que tenha praticado qualquer ato desabonador de sua conduta, detectado por meio dos documentos referentes à sindicância de vida pregressa de que tratam as letras "a" a "d" do subitem **11.1**, ou por diligência realizada.

I - PRIMEIRA ETAPA

5 - DA INSCRIÇÃO

5.1 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 - O pedido de inscrição será efetuado, exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.esaf.fazenda.gov.br, no período compreendido entre **10 horas do dia 14 e 20 horas do dia 27 de janeiro de 2008**, considerado o horário de Brasília-DF, mediante o pagamento da taxa a ela pertinente, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para o cargo de Analista de Finanças e Controle e de R\$ 70,00 (setenta reais) para o cargo de Técnico de Finanças e Controle, por meio de boleto eletrônico, pagável em toda a rede bancária.

5.2.1 - O boleto para recolhimento da taxa de inscrição estará disponível no endereço www.esaf.fazenda.gov.br e deverá ser **impresso imediatamente após a conclusão** do preenchimento do pedido de inscrição.

5.2.2 - Somente o pagamento da taxa de inscrição via internet correspondente a **boleto eletrônico já impresso durante o período estabelecido para efetivação da inscrição**, não concretizado até o encerramento do horário estabelecido no subitem **5.2** poderá ser efetuado no dia **28 de janeiro de 2008**.

5.2.3 - Para efetivação da inscrição via internet o candidato poderá, também, utilizar, nos dias úteis, computador disponibilizado nos endereços constantes do Anexo II, durante o horário de funcionamento do respectivo Órgão.

5.2.4 - O candidato poderá retirar o Edital regulador do concurso no endereço eletrônico www.esaf.fazenda.gov.br ou nos endereços indicados no Anexo II deste Edital.

5.3 - A ESAF não se responsabilizará por pedidos de inscrição, via *internet*, que deixarem de ser concretizados por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.4 - Não será aceito pedido de inscrição por via postal, via fax, via correio eletrônico, condicional e extemporâneo.

5.5 - Será considerado inscrito no concurso o candidato que tiver o seu Pedido de Inscrição confirmado, na forma dos subitens **5.13** e **5.13.1**, observado o disposto no subitem **5.14**.

5.6 - No caso de pagamento com cheque, este somente será aceito se do próprio candidato, sendo considerada sem efeito a inscrição se o cheque for devolvido por qualquer motivo.

5.7 - O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso por conveniência ou interesse da Administração.

5.8 - Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

5.9 - Ao preencher o Pedido de Inscrição, vedada qualquer alteração posterior, o candidato indicará:

a) Se optante pelo cargo de **Analista de Finanças e Controle**:

a.1) uma única Área /Campo de Atuação e Unidade da Federação ou Órgão Central a cujas vagas optar por concorrer, entre as indicadas no Anexo I deste Edital;

a.2) o idioma de sua preferência (inglês ou espanhol), disciplina à qual se submeterá;

a.3) a localidade na qual deseja prestar as provas, entre as constantes do Anexo II;

b) Se optante pelo cargo de **Técnico de Finanças e Controle**:

b.1) a Unidade da Federação ou Órgão Central a cujas vagas optar por concorrer, entre as indicadas no Anexo I deste Edital;

b.2) o idioma de sua preferência (inglês ou espanhol), disciplina à qual se submeterá;

b.3) a localidade na qual deseja prestar as provas, entre as constantes do Anexo II.

5.10 - O candidato somente poderá inscrever-se uma única vez, para um único cargo e para uma única Área/Campo de Atuação (se Analista de Finanças e Controle), considerando que as provas serão realizadas no mesmo dia e horário.

5.11 - As informações prestadas no Pedido de Inscrição são da inteira responsabilidade do candidato, dispondo a ESAF do direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos ou incompletos, bem como se constatado, posteriormente, que os mesmos são inverídicos.

5.12 - O candidato que se julgar amparado pelo Decreto n. 3.298, de 20/12/99, publicado no DOU de 21/12/99, Seção 1, alterado pelo Decreto n. 5.296, de 02/12/2004, publicado na Seção 1 do DOU do dia 03/12/2004, poderá concorrer às vagas reservadas a portadores de deficiência, fazendo sua opção no Pedido de Inscrição.

5.12.1 - Somente haverá reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência quando o número de vagas for igual ou superior a 5.

5.12.1.1 - O candidato portador de deficiência deverá:

a) enviar, via SEDEX, para: Escola de Administração Fazendária/Concurso Público para a CGU/2008 - Rodovia BR 251 - Km 4 - CEP 71.686-900, Brasília-DF, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência e indicará, obrigatoriamente, no seu pedido de inscrição via eletrônica, o número do registro da postagem;

b) se necessário, requerer tratamento diferenciado para os dias do concurso, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas;

c) se necessário, requerer tempo adicional para a realização das provas, apresentando justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

5.12.1.2 - O atendimento diferenciado, referido nas letras “b” e “c” do subitem **5.12.1.1** será atendido obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade e será comunicado ao candidato quando da confirmação do seu pedido de inscrição, na forma dos subitens **5.13** e **5.13.1**.

5.12.2 - O atestado médico (original ou cópia autenticada) valerá somente para este concurso, não podendo ser devolvido ou dele ser fornecida cópia.

5.12.3 - O candidato portador de deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, ao horário, ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

5.12.4 - Os deficientes visuais que requererem prova em Braille deverão levar, nos dias de aplicação das provas, reglete e punção, para que suas respostas sejam dadas, também, em Braille.

5.12.5 - O candidato de que trata o subitem **5.12**, se habilitado e classificado na forma do subitem **10.1**, será, antes de sua matrícula na Segunda Etapa, submetido à avaliação de Equipe Multiprofissional, na forma do disposto no art. 43 do Decreto n. 3.298/99, alterado pelo Decreto n. 5.296/2004.

5.12.6 - Para os efeitos do subitem **5.12.5** o candidato será convocado uma única vez.

5.12.7 - O não comparecimento à avaliação de que trata o subitem **5.12.5**, no prazo a ser estabelecido em Edital de convocação, implicará em ser o candidato considerado desistente do processo seletivo.

5.12.8 - A Diretoria de Gestão Interna da Controladoria-Geral da União, com base no parecer da Equipe Multiprofissional, decidirá, de forma terminativa, sobre a qualificação do candidato como portador de deficiência e sobre a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, não cabendo recurso dessa decisão.

5.12.9 - Os candidatos considerados portadores de deficiência, se habilitados e classificados, além de figurarem na lista geral de classificação do cargo e da Área/Campo de Atuação pelas quais optaram por concorrer, terão seus nomes publicados em separado.

5.12.10 - Caso o candidato não tenha sido qualificado como portador de deficiência, na forma do subitem **5.12.5**, este perderá o direito de concorrer às vagas reservadas a candidatos em tal condição e passará a concorrer juntamente com os candidatos de ampla concorrência, observada a rigorosa ordem de classificação, não cabendo recurso dessa decisão.

5.12.11 - Caso o candidato tenha sido qualificado pela Equipe Multiprofissional como portador de deficiência, mas a deficiência da qual é portador seja considerada, pela Equipe Multiprofissional, incompatível para o exercício das

atribuições do cargo, indicadas no item 3 deste Edital, este será considerado INAPTO e, conseqüentemente, reprovado no concurso, para todos os efeitos.

5.12.12 - A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato será avaliada, ainda, durante o estágio probatório, na forma estabelecida no § 2º do art. 43 do Decreto n. 3.298/99.

5.13 - Os locais de aplicação das provas serão comunicados por meio do Cartão de Confirmação de Inscrição que será remetido ao candidato, via correio, para o endereço indicado no Pedido de Inscrição e estarão disponibilizados na *internet*, no endereço www.esaf.fazenda.gov.br, para consulta pelo próprio candidato, durante os três dias que antecederem à realização das provas.

5.13.1 - Caso o Cartão de Confirmação de Inscrição não seja recebido até três dias úteis antes da data marcada para a realização das provas e o nome do candidato não conste do cadastro de inscritos disponibilizado na *internet*, é da inteira responsabilidade do candidato comparecer ao endereço indicado no Anexo II para confirmar sua inscrição, por meio de Termo de Confirmação de Inscrição.

5.13.2 - A comunicação feita por meio do Cartão de Confirmação de Inscrição não tem caráter oficial; é da inteira responsabilidade do candidato acompanhar, pelo Diário Oficial da União, a publicação de todos os atos e editais referentes a este processo seletivo.

5.14 - Em hipótese alguma o candidato poderá prestar provas sem que esteja previamente confirmado o seu pedido de inscrição.

6 - DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1 - As provas, para ambos os cargos, serão aplicadas, nas localidades constantes do Anexo II, nos **dias 08 e 09 de março de 2008**, para o cargo de Analista de Finanças e Controle e **dia 09 de março de 2008**, para o cargo de Técnico de Finanças e Controle, em horários a serem oportunamente publicados no Diário Oficial da União e disponibilizados no endereço eletrônico www.esaf.fazenda.gov.br.

6.2 - O candidato deverá comparecer ao local das provas com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais de aplicação das provas, considerado o horário de Brasília-DF, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta), seu documento de identificação e do comunicado de que trata o subitem **5.13** ou do Termo de Confirmação de Inscrição de que trata o subitem **5.13.1**.

6.2.1 - Não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, no estabelecimento, após o fechamento dos portões.

6.2.2 - O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.

6.2.3 - Após identificado e instalado em sala de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início das provas.

6.2.4 - Fechados os portões, iniciam-se os procedimentos operacionais relativos ao processo seletivo no qual será observado o contido no subitem **16.6**.

6.2.5 - O horário de início das provas será definido dentro de cada sala de aplicação, observado o tempo de duração estabelecido em Edital de convocação para as provas.

6.3 - A inviolabilidade das provas será comprovada somente no Posto de Execução, no momento do rompimento do lacre dos malotes, mediante Termo Formal, e na presença de, no mínimo, dois candidatos.

6.4 - Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver previamente cadastrado e munido do original de seu Documento Oficial de Identidade, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

6.4.1 - Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte brasileiro (ainda válido); certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto, obedecido o período de validade).

6.4.2 - Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento ou casamento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto ou com o período de validade vencido), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

6.4.3 - Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia e data de nascimento.

6.4.3.1 - O documento de identidade do candidato permanecerá junto à fiscalização, em local visível da respectiva sala de prova, para melhor identificação do candidato durante a realização da prova e, se for o caso, para identificação dos pertences pessoais de que trata o subitem **6.4.8**, devendo ser restituído ao candidato no momento da devolução do seu caderno de prova e do seu cartão-respostas, quando de sua saída definitiva da sala de aplicação da prova.

6.4.4 - Durante as provas não será admitido:

a) qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, *walkman*, *pager*, *notebook*, *palmtop*, máquina fotográfica, gravador ou qualquer outro receptor de mensagens;

b) o uso de boné, boina, chapéu, gorro, lenço ou qualquer outro acessório que impeça a visão total das orelhas do candidato.

6.4.5 - É vedado o ingresso de candidato em local de prova portando arma.

6.4.6 - Somente serão permitidos assinalamentos nos Cartões-Respostas feitos pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.

6.4.7 - Durante a realização das provas, o candidato deverá transcrever, como medida de segurança, em letra cursiva, de próprio punho, um texto apresentado, para posterior confirmação de sua identificação durante a 2ª Etapa do Processo Seletivo.

6.4.8 - Os pertences pessoais, inclusive aparelho celular, deverão ser entregues aos fiscais de sala e ficarão retidos durante todo o período de permanência dos candidatos em sala, não se responsabilizando a ESAF por perdas ou extravios ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

6.5 - Somente durante os trinta minutos que antecederem o término das provas, poderão os candidatos copiar seus assinalamentos feitos no Cartão-Respostas.

6.6 - Não haverá segunda chamada para as provas.

6.7 - Em nenhuma hipótese o candidato poderá prestar prova fora da data, do horário estabelecido para fechamento dos portões, da cidade, do local e do espaço físico predeterminados.

6.8 - Ao terminar a prova, o candidato entregará obrigatoriamente ao Fiscal de Sala o seu **Cartão-Respostas** e o seu **Caderno de Prova**.

6.9 - Na correção do Cartão-Respostas, será atribuída nota zero à questão com mais de uma opção assinalada, sem opção assinalada ou com rasura.

6.10 - Em nenhuma hipótese haverá substituição do Cartão-Respostas por erro do candidato.

6.11 - Os candidatos somente poderão ausentar-se do recinto de provas, após decorrida uma hora do início das mesmas, por motivo de segurança.

6.12 - Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao processo seletivo no estabelecimento de aplicação das provas.

6.13 - O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar o seu cartão de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.

6.14 - Poderá haver revista pessoal por meio da utilização de detector de metais e os candidatos com cabelos longos deverão prendê-los.

7 - DAS PROVAS DA PRIMEIRA ETAPA

7.1- Serão aplicadas, para os dois cargos, provas objetivas relativas às disciplinas constantes dos quadros a seguir, cujos programas constam do Anexo III deste Edital e uma prova discursiva para o cargo de Analista de Finanças e Controle, todas de caráter eliminatório e classificatório, conforme discriminado abaixo:

I - Para o cargo de **Analista de Finanças e Controle**:

a) Prova Objetiva 1 - Conhecimentos Básicos - Comum a todas as Áreas:				
Disciplinas	N. de Questões	Peso	Pontuação Ponderada	
			Mínima por disciplina	Mínima do conj. De provas
D1 - Língua Portuguesa	15	2,0	12	
D2 - Língua Inglesa ou Língua Espanhola	6	1,0	-	
D3- Raciocínio Lógico- Quantitativo	6	1,5	-	
D4 - Conhecimentos Gerais	5	1,0	-	
D5 - Administração Pública	10	1,0	-	
b) Prova Objetiva 2 - Conhecimentos Específicos - Comum a todas as Áreas:				
Disciplinas	N. de Questões	Peso	Pontuação Ponderada	
			Mínima por disciplina	
D6 - Direito Constitucional	15	2,0	-	
D7 - Direito Administrativo	15	2,0	-	
D8 - Adm. Financeira e Orçamentária	15	2,0	-	
D9 - Técnicas de Controle	15	2,0	-	
c) Prova Objetiva 3 - Conhecimentos Especializados:				
c.1) Área Auditoria e Fiscalização/Saúde				
Disciplinas	N. de Questões	Peso	Pontuação Ponderada	
			Mínima por disciplina	
D10 - Saúde Coletiva e Gestão do SUS	15	3,0	-	
D11 - Doenças Infecciosas de Interesse da Saúde Pública	15	3,0	-	
D12 - Doenças Crônico-Degenerativas	15	3,0	-	
D13 - Saúde da Criança e do Adolescente	15	3,0	-	
c.2) Área Auditoria e Fiscalização/Obras Públicas				
Disciplinas	N. de Questões	Peso	Pontuação Ponderada	
			Mínima por disciplina	
D10 - Engenharia ambiental, Legal, de Avaliações e Planejamento	15	3,0	-	

180

D11 – Obras de Edificações e Especiais	15	3,0	-
D12 – Obras Rodoviárias	15	3,0	-
D13 – Obras Hídricas	15	3,0	-
c.3) Área Auditoria e Fiscalização/ Estatística e Cálculos Atuariais			
Disciplinas	N. de Questões	Peso	Pontuação Ponderada
			Mínima por disciplina
D10 - Ciências Atuariais	30	3,0	-
D11 - Estatística	30	3,0	-
c.4) Área Auditoria e Fiscalização/ Controle Interno			
Disciplinas	N. de Questões	Peso	Pontuação Ponderada
			Mínima por disciplina
D10 - Orçamento e Contabilidade	14	3,0	-
D11 - Finanças	14	3,0	-
D12 - Políticas Públicas	10	3,0	-
D13 - Técnicas de Controle	10	3,0	-
D14 - Análise de Projetos	12	3,0	-
c.5) Área Correição			
Disciplinas	N. de Questões	Peso	Pontuação Ponderada
			Mínima por disciplina
D10 - Direito Penal e Direito Processual Penal	12	3,0	-
D11 - Direito Civil e Direito Processual Civil	12	3,0	-
D12 - Direito Comercial	6	3,0	-
D13 - Correição no Poder Executivo	30	3,0	-
c.6) Área Tecnologia da Informação/ Infra-Estrutura de TI			
Disciplinas	N. de Questões	Peso	Pontuação Ponderada
			Mínima por disciplina
D10 - Gestão de Tecnologia da Informação	10	3,0	-
D11 - Sistemas de Computação	10	3,0	-
D12 - Redes de Computadores	20	3,0	-
D13 - Segurança da Informação	20	3,0	-
c.7) Área Tecnologia da Informação/ Desenvolvimento de Sistemas de Informação			
Disciplinas	N. de Questões	Peso	Pontuação Ponderada
			Mínima por disciplina
D10 - Gestão de Tecnologia da Informação	20	3,0	-
D11 - Desenvolvimento de Sistemas	20	3,0	-
D12 - Engenharia de <i>software</i>	10	3,0	-
D13 - Gerenciamento de Dados e Conteúdo WEB	10	3,0	-
c.8) Área Desenvolvimento Institucional			
Disciplinas	N. de Questões	Peso	Pontuação Ponderada
			Mínima por disciplina
D10 - Contabilidade Pública	10	3,0	-
D11 - Gestão de Pessoas e Aprendizagem Organizacional	20	3,0	-
D12 - Licitações, Contratos e Convênios	20	3,0	-
D13 - Legislação aplicada à CGU e Regime Jurídico do Servidor Público	10	3,0	-
c.9) Área Prevenção da Corrupção			
Disciplinas	N. de Questões	Peso	Pontuação Ponderada
			Mínima por disciplina
D10 - Ciência Política e Gestão Pública	25	3,0	-
D11 - Relações Internacionais	15	3,0	-
D12 - Teoria da Comunicação	10	3,0	-

D13 - Inglês Técnico	10	3,0	-
d) Prova Discursiva		Pontuação	
Disciplina	N. de temas	Máxima na prova	Mínima na prova
Esta prova consistirá no desenvolvimento de tema referente ao conteúdo programático da disciplina D5 - Administração Pública , da Prova Objetiva 1 - Conhecimentos Básicos - comum a todas as Áreas.	01	90	45

II - Para o cargo de Técnico de Finanças e Controle:

Prova	Disciplinas	N. de Questões	Peso	Pontuação Ponderada	
				Mínima por disciplina	Mínima na prova
Conhecimentos Gerais e Específicos	D1 - Língua Portuguesa	25	3,0	30	75
	D2- Raciocínio Lógico-Quantitativo	8	1,0	-	
	D3- Conhecimentos Gerais	10	1,0	-	
	D4 - Informática	5	1,0	-	
	D5 - Direito Constitucional	10	2,0	-	
	D6 - Matemática	7	1,0	-	
	D7 - Língua Inglesa ou Língua Espanhola	5	1,0	-	
	D8 - Legislação Aplicada à CGU e Regime Jurídico dos Servidores Públicos	10	2,0	-	

7.2 - Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital não será objeto de avaliação nas provas do concurso.

8 - DA PROVA DISCURSIVA

8.1 - Esta prova, para o cargo de Analista de Finanças e Controle, de caráter eliminatório e classificatório, valerá, no máximo, 90 (noventa) pontos e será aplicada juntamente com a Prova Objetiva **1 - Conhecimentos Básicos**.

8.2 - Somente serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos classificados nas provas objetivas 1, 2 e 3 até o limite de **três vezes** o número de vagas indicado no Anexo I, por Área/Unidade da Federação e Órgão Central, para ampla concorrência e para portadores de deficiência, obedecida a ordem classificatória obtida em decorrência do atendimento das condições exigidas nas letras "a" e "b" do subitem **10.1, I**.

8.2.1 - Ao total de provas estabelecido no subitem anterior serão acrescidas aquelas correspondentes aos candidatos cujas notas empatarem com a última classificada.

8.2.2 - Caso o número de candidatos portadores de deficiência habilitados e classificados nas provas objetivas não corresponda a **três vezes** o quantitativo de vagas estabelecido para candidatos em tal condição, conforme Anexo I, a diferença entre este quantitativo e o realmente existente **não será** revertida aos candidatos de ampla concorrência.

8.3 - A prova discursiva, para todas as Áreas, versará sobre o desenvolvimento, em letra cursiva legível, com caneta esferográfica (tinta azul ou preta), em um mínimo de 60 (sessenta) linhas, de 1(um) tema referente ao conteúdo programático da disciplina **D5 - Administração Pública**, que integra a Prova Objetiva 1 - Conhecimentos Básicos, cujo programa consta do Anexo III deste Edital.

8.4 - A avaliação na prova discursiva abrangerá a compreensão do tema, o desenvolvimento e a adequação da argumentação, a conexão e a pertinência ao tema, a objetividade e a seqüência lógica do pensamento, a utilização correta do vocabulário e das normas gramaticais, valendo, no máximo, 90 pontos.

8.5 - Será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado.

8.6 - Em caso de fuga ao tema, de não haver texto e/ou de identificação em local indevido, o candidato receberá a nota zero.

8.7 - Os candidatos não classificados para efeito de correção da prova discursiva, na forma do disposto no subitem **8.2**, serão automaticamente considerados reprovados e excluídos do concurso, para todos os efeitos.

8.8 - O resultado provisório da prova discursiva será publicado no Diário Oficial da União, juntamente com o resultado final das provas objetivas.

9 - DOS RECURSOS

9.1 - Quanto às provas objetivas:

a) Os gabaritos e as questões das provas aplicadas, para cada cargo, para fins de recursos, estarão disponíveis nos locais estabelecidos no Anexo II e no endereço eletrônico www.esaf.fazenda.gov.br, a partir do primeiro dia útil após a aplicação das provas e durante o período previsto para recurso.

b) Admitir-se-á um único recurso, por questão, para cada candidato, relativamente ao gabarito divulgado ou ao conteúdo das questões, desde que devidamente fundamentado.

c) Se do exame dos recursos resultar anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que prestaram as provas, independentemente da formulação de recurso.

d) Se, por força de decisão favorável a impugnações, houver modificação do gabarito divulgado antes dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo, não se admitindo recurso dessa modificação decorrente das impugnações.

9.1.1 - O recurso deverá ser apresentado:

- a) datilografado ou digitado, em formulário próprio, conforme modelo constante do Anexo IV;
- b) um para cada questão recorrida;
- c) sem formalização de processo;
- d) até dois dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da divulgação do gabarito e das questões das provas;
- e) dentro do prazo estabelecido na letra "d" deste subitem, entregue nos endereços constantes do Anexo II, ou enviados, via SEDEX, dirigido à Escola de Administração Fazendária - ESAF - Concurso Público AFC/CGU/2008 - Rodovia BR 251 - Km 4 - Lago Sul - CEP 71.686-900 - Brasília-DF.

9.2 - Quanto à prova discursiva para o cargo de Analista de Finanças e Controle:

- a) O resultado provisório da prova discursiva poderá ser objeto de recurso nos dois dias úteis subsequentes a sua publicação no Diário Oficial da União, podendo o candidato ter vista de sua prova, por cópia, no período recursal, no Órgão do Ministério da Fazenda constante do Anexo II, correspondente à localidade onde prestou a prova;
- b) Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, desde que apresentado em formulário próprio, conforme modelo constante do Anexo V, devidamente fundamentado e entregue, no prazo recursal, nos endereços constantes do Anexo II deste Edital ou remetidos, via SEDEX, para a Escola de Administração Fazendária - ESAF - Concurso Público AFC/CGU/2008 - Rodovia BR 251 - Km 4 - Lago Sul - CEP 71.686-900 - Brasília-DF;
- c) A vista de que trata a alínea "a" deste subitem poderá ser promovida e efetivada pelo candidato ou por procuração.

9.3 - O conteúdo dos pareceres referentes ao indeferimento ou não dos recursos apresentados quanto às provas objetivas (para os dois cargos) e à prova discursiva (para o cargo de Analista de Finanças e Controle) estará à disposição dos candidatos ou de seus procuradores legalmente constituídos, para vista, no Órgão Central da ESAF, em Brasília-DF, no endereço indicado na alínea "b" supra, exclusivamente durante o respectivo período recursal, no horário de 09:00 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas.

9.4 - Serão desconsiderados os recursos remetidos via fax ou via correio eletrônico.

9.5 - A decisão dos recursos será dada a conhecer, coletivamente, por meio de Edital a ser publicado no Diário Oficial da União.

10 - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA

10.1 - Somente será considerado habilitado a prosseguir no processo seletivo, o candidato classificado na Primeira Etapa do concurso, por cargo, por Área/Campo de Atuação e por Unidade da Federação ou Órgão Central que, **cumulativamente**, tenha atendido às seguintes condições:

I - Para o cargo de Analista de Finanças e Controle:

- a) ter obtido, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos pontos ponderados da disciplina D1 - Língua Portuguesa;
- b) ter obtido, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do somatório dos pontos ponderados do conjunto das Provas Objetivas 1, 2 e 3;
- c) ter obtido, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos referentes à Prova Discursiva;
- d) ter sido classificado, na ordem decrescente do somatório dos pontos ponderados do conjunto das Provas Objetivas e da Discursiva, até **duas vezes** o número de vagas estabelecido para a Área/Campo de Atuação e por Unidade da Federação ou Órgão Central a que concorre, entre aquelas mencionadas no Anexo I, de conformidade com o art. 13 da Portaria MP n. 450/2002;

II - Para o cargo de Técnico de Finanças e Controle:

- a) ter obtido, no mínimo, 40% (quarenta por cento) dos pontos ponderados da disciplina D1 - Língua Portuguesa;
- b) ter obtido, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do somatório dos pontos ponderados totais da prova;
- c) ter sido classificado, na ordem decrescente do somatório dos pontos ponderados da prova, até **duas vezes** o número de vagas estabelecido no Anexo I, para a Unidade da Federação ou Órgão Central a que concorre, de conformidade com o art. 13 da Portaria MP n. 450/2002.

10.2 - Ocorrendo empate quanto ao número de pontos ponderados obtidos, terá preferência, para ambos os cargos, o candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741, de 01 de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso).

10.3- Persistindo o empate, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que obtiver:

a) para o cargo de Analista de Finanças e Controle:

- 1º - o maior número de pontos na disciplina D1 - Língua Portuguesa;
- 2º - maior número de pontos na Prova 3;
- 3º - maior número de pontos na Prova 2;
- 4º - maior número de pontos na Prova 1;
- 5º - maior número de pontos na Prova Discursiva.

b) para o cargo de Técnico de Finanças e Controle:

- 1º - o maior número de pontos na disciplina D1 - Língua Portuguesa;
- 2º - maior número de pontos na disciplina D8 - Legislação Aplicada à CGU e Regime Jurídico Único dos Servidores.

10.3.1 - Persistindo, ainda, o empate, o desempate beneficiará o candidato de maior idade, para ambos os cargos.

10.4 - Serão convocados para participar da Segunda Etapa do concurso somente os candidatos habilitados e classificados na Primeira Etapa, na forma do subitem **10.1**, observado o número de vagas estabelecido no Anexo I deste Edital.

10.5 - Os candidatos portadores de deficiência, habilitados na Primeira Etapa do concurso em conformidade com o subitem **10.1**, serão classificados considerando-se a proporcionalidade e a alternância entre o quantitativo de vagas destinado à ampla concorrência e o destinado a portadores de deficiência, por cargo e por Área/Campo de Atuação, de conformidade com as orientações contidas na Ata da Câmara Técnica da Coordenadoria Nacional da Integração da Pessoa Portadora de Deficiência - CORDE, de 18 de dezembro de 2002.

10.5.1 - Para os efeitos da proporcionalidade e da alternância de que trata o subitem anterior e, em atendimento à Recomendação n. 018/2005 - PRDF/PRDC, de 10/10/2005, do Ministério Público Federal, será considerado o quantitativo de vagas originariamente reservado a portadores de deficiência, estabelecido no Anexo I deste Edital, independentemente do quantitativo de candidatos portadores de deficiência habilitados.

10.6 - Caso haja vagas a serem preenchidas para os Campos de Atuação referentes à Saúde, a Obras Públicas e a Controle Interno, da Área Auditoria e Fiscalização, em razão da inexistência ou desistência de candidatos aprovados e classificados na Unidade da Federação, poderão ser convocados a preencher essas vagas, os candidatos aprovados e classificados para outra Unidade da Federação, obedecida a ordem classificatória de âmbito geral do respectivo Campo de Atuação.

10.6.1 - Para a referida classificação de âmbito geral, serão considerados somente os candidatos excedentes ao número de vagas estabelecido no Anexo I, aprovados e classificados, na forma da letra "d" do subitem **10.1,I**, por Campo de Atuação.

10.6.2 - O candidato constante da relação geral, que for convocado para preenchimento de vaga na Unidade da Federação de sua opção, que não efetivar sua matrícula no Curso de Formação, será considerado desistente e eliminado do processo seletivo.

10.6.3 - O candidato que não aceitar a convocação de que trata o subitem **10.6**, não perderá a sua classificação na respectiva relação de âmbito geral, respeitado o estabelecido no subitem **10.6.2**.

10.6.4 - Observado o contido no subitem **10.6**, e persistindo, ainda, vagas a serem preenchidas, as vagas remanescentes serão acrescidas às estabelecidas para a Área de Auditoria e Fiscalização/Órgão Central-DF, no respectivo Campo de Atuação.

10.6.5 - Se o número de habilitados e classificados na Primeira Etapa do concurso para o cargo de Técnico de Finanças e Controle, for inferior ao número de vagas estabelecido no Anexo I deste Edital, por Unidade da Federação, as vagas remanescentes serão revertidas para o Órgão Central - DF.

10.7 - Serão considerados reprovados, para todos os efeitos, os demais candidatos que não satisfizerem todos os requisitos fixados no subitem **10.1**.

10.8 - As vagas reservadas a portadores de deficiência não preenchidas na Primeira Etapa do concurso reverterão aos demais candidatos habilitados a prosseguirem no processo seletivo, de ampla concorrência, observada a ordem classificatória do cargo e da Área dos quais tenham sido subtraídas.

10.9 - Em hipótese alguma haverá classificação de candidatos considerados reprovados na Primeira Etapa do processo seletivo, na forma do disposto no subitem **12.6**.

10.10 - O Resultado Final da 1ª Etapa do concurso será publicado no Diário Oficial da União e conterá:

a) relação, em ordem de classificação, dos candidatos aprovados e classificados, por Área/Campo de Atuação e por Unidade da Federação ou Órgão Central, até o limite fixado na letra "d" do subitem **10.1, I** (para Analista de Finanças e Controle) e por Unidade da Federação ou Órgão Central, até o limite fixado na letra "c" do subitem **10.1, II** (para Técnico de Finanças e Controle);

b) relação, em ordem de classificação, de âmbito geral, dos candidatos aprovados e classificados para a Área de Auditoria e Fiscalização/Campos de Atuação - Saúde, Obras Públicas e Controle Interno, correspondente ao cargo de Analista de Finanças e Controle, para os efeitos do contido no subitem **10.6**.

10.10.1 - A publicação de que trata o subitem anterior contemplará, separadamente, os candidatos aprovados e classificados concorrentes às vagas reservadas a portadores de deficiência.

II - SEGUNDA ETAPA:

11 - DA SINDICÂNCIA DE VIDA PREGRESSA:

11.1 - No momento em que convocados para matrícula no Curso de Formação, os candidatos aprovados e classificados deverão apresentar, também, os documentos a seguir relacionados, indispensáveis à sindicância de vida pregressa de que trata o inciso II do subitem **1.1**:

a) certidão dos setores de distribuição dos foros criminais da Justiça Federal, Estadual, Militar Federal, Militar Estadual (quando houver, justificando-se a ausência por documento expedido pela justiça local) e Eleitoral dos lugares em que tenha residido o candidato nos últimos 5 (cinco) anos;

b) declaração firmada pelo candidato, da qual conste não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar de demissão, no exercício de cargo ou de destituição de função pública;

c) declaração do órgão público, ao qual esteja vinculado o candidato à data da matrícula na Segunda Etapa, de não estar respondendo a procedimento administrativo disciplinar (sindicância ou inquérito) nem ter sofrido penalidade administrativa de suspensão por fatos que possam comprometer a idoneidade do candidato para o exercício do cargo público ao qual concorre.

d) folha de antecedentes expedida pela Polícia do Distrito Federal e/ou dos Estados onde residiu o candidato, nos últimos 5 (cinco) anos, expedida, no máximo, há 6 (seis) meses.

11.1.1 - A entrega dos documentos previstos no subitem **11.1** e suas alíneas, todos indispensáveis à sindicância de vida pregressa, far-se-á sob pena de ser excluído do concurso o candidato que deixar de atender a esta exigência.

11.1.2 - No curso da sindicância de vida pregressa será facultada à Administração a realização de diligências para obter elementos informativos outros perante quem os possa fornecer, inclusive convocando, se necessário, o próprio candidato para ser ouvido ou entrevistado, assegurando, caso a caso, a tramitação reservada de suas atividades.

11.1.3 - Analisados os documentos e situações a que se referem as alíneas do subitem **11.1** e realizadas, se convenientes ou necessárias, as diligências previstas no subitem **11.1.2**, ouvida a Controladoria-Geral da União, será expedida, pela ESAF, certidão comprobatória do atendimento, por parte do candidato, dos requisitos para ingresso no respectivo cargo.

11.1.3.1 - Em caso de desatendimento dos requisitos a que se refere o subitem anterior, ouvida a Controladoria-Geral da União, compete à ESAF a adoção das medidas relativas à exclusão do candidato do certame, não cabendo recurso da decisão proferida.

12 - DO CURSO DE FORMAÇÃO

12.1- O Curso de Formação, para cada cargo, a ser realizado em Brasília – DF, será regido por este Edital, por Edital de convocação para a matrícula e por Regulamento próprio, que estabelecerá a programação, a frequência e o rendimento mínimos a serem exigidos e demais condições de realização e de aprovação, para cada cargo, no referido curso.

12.1.1 - Não haverá remessa de correspondência sobre o processo de matrícula para o endereço residencial dos candidatos.

12.2 - O Edital de convocação, a ser publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado no endereço www.esaf.fazenda.gov.br, estabelecerá o prazo para matrícula e obedecerá ao interesse e à conveniência da Administração, que fixará prioridades para o desenvolvimento dessa Etapa.

12.2.1- Expirado o prazo de que trata o subitem **12.2**, o candidato convocado para preenchimento de vaga da Unidade da Federação ou Órgão Central de sua opção, que não efetivar sua matrícula no Curso de Formação, será considerado desistente e eliminado do processo seletivo.

12.2.2 - As informações prestadas no Formulário de Matrícula são da inteira responsabilidade do candidato, dispondo a ESAF do direito de excluir do processo seletivo aquele que o preencher com dados incorretos, incompletos ou rasurados, bem como se constatado, posteriormente, que os mesmos são inverídicos.

12.3 - Os candidatos habilitados e classificados para o cargo de Analista de Finanças e Controle/Área de Auditoria e Fiscalização serão classificados para os Campos de Atuação e Unidades da Federação para os quais optarem por concorrer, observada a distribuição de vagas, por Campos de Atuação e Unidade da Federação ou Órgão Central, constantes do Anexo I.

12.3.1 - A localização por Unidade da Federação ou Órgão Central observará, rigorosamente, a ordem de classificação na Primeira Etapa do concurso, observado o subitem **10.6**.

12.4 - Havendo desistências, serão convocados, em número igual ao de desistentes, candidatos para se matricularem no Curso de Formação com o mesmo prazo a ser estabelecido na forma do subitem **12.2**, obedecida a ordem de classificação de que trata a letra "d" do subitem **10.1-I** (para o cargo de Analista de Finanças e Controle) e "c" do subitem **10.1-II** (para o cargo de Técnico de Finanças e Controle), nos termos da Portaria MP n. 450, de 6/11/2002, publicada no Diário Oficial da União de 7/11/2002.

12.5 - Observados os termos e prazos do Decreto n. 4.175, de 27 de março de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 28 de março de 2002, e da Portaria MP n. 450, de 06/11/2002, publicada no DOU de 07/11/2002, a critério da Administração poderão ser convocados para novos Cursos de Formação candidatos habilitados e classificados na Primeira Etapa, na forma do subitem **10.1**.

12.6 - Os candidatos não convocados serão considerados reprovados para todos os efeitos.

12.7 - No ato da matrícula, para o Curso de Formação, serão exigidos:

I - atestado de sanidade física e mental, que comprove a aptidão do candidato para frequentar o Curso de Formação;

II - decisão fornecida pela Diretoria de Gestão Interna da Controladoria-Geral da União, na conformidade do subitem **5.12.8**, referente à deficiência declarada pelo candidato que se julgue amparado pelo § 2º do art. 5º da Lei n. 8.112/90 e à compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo;

III - no caso de candidato servidor ocupante de cargo efetivo da Administração Pública Federal, de Autarquia Federal ou de Fundação Pública Federal Direta, apresentação de declaração do dirigente de pessoal do órgão/entidade de lotação, comprovando essa condição e formalizando sua opção quanto à percepção pecuniária, conforme estabelecido no subitem **12.10**.

12.8 - O candidato que deixar de efetuar a matrícula, não comparecer ao Curso de Formação desde o início, dele se afastar, ou não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares ou regimentais, será reprovado e, conseqüentemente, eliminado do concurso.

12.9 - O Curso de Formação poderá ser ministrado, inclusive aos sábados, domingos e feriados e, ainda, em horário noturno.

12.10 - Durante o Curso de Formação, o candidato fará jus a auxílio financeiro, na forma da legislação vigente à época de sua realização, sobre o qual incidirão os descontos legais, ressalvado o direito de optar pela percepção do vencimento e das vantagens do cargo efetivo, no caso de ser servidor referido no subitem **12.7, III**.

12.11 - O candidato a que se refere o subitem **12.7**, inciso III, se eliminado, será reconduzido ao cargo ou emprego permanente do qual houver sido afastado, considerando-se de efetivo exercício o período de frequência ao Curso de Formação.

12.12 - As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do concurso de que trata este Edital, inclusive no Curso de Formação, correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a alojamento, alimentação, transporte ou ressarcimento de despesas.

13 - DA APROVAÇÃO

Serão considerados aprovados apenas os candidatos habilitados e classificados na Primeira Etapa do concurso, na forma do subitem **10.1**, convocados e não eliminados na Segunda Etapa do concurso.

14 - DA HOMOLOGAÇÃO FINAL

Após a realização do Curso de Formação, o resultado final dos candidatos considerados aprovados, para cada cargo, será homologado pela Direção-Geral da ESAF, respeitado o disposto no art. 42 do Decreto n. 3.298/99, mediante publicação no Diário Oficial da União, obedecida a classificação na Primeira Etapa do concurso, não se admitindo recurso desse resultado.

15 - DA NOMEAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

15.1 - Os candidatos aprovados no concurso serão nomeados para a Controladoria-Geral da União nas Unidades da Federação correspondentes ao Cargo e à Área/Campo de Atuação pelos quais se classificaram, conforme subitem **12.3**, e não poderão ter a Unidade da Federação alterada por um período mínimo de 3 (três) anos.

15.1.1 - Os candidatos nomeados em nenhuma hipótese terão direito a nova opção por Unidade da Federação em decorrência de desistências de candidatos após a nomeação ou do surgimento de novas vagas.

15.2 - O estágio probatório será realizado obrigatoriamente na Unidade da Federação inicial do servidor, sendo desconsiderada, pela Administração, qualquer solicitação de remoção.

15.3 - O candidato nomeado apresentar-se-á para posse e exercício, às suas expensas, na Unidade para a qual foi nomeado.

16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação ou notas de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados publicados no Diário Oficial da União.

16.2 - Não serão fornecidos atestados, cópia de documentos, certificados ou certidões relativos a notas de candidatos reprovados.

16.3 - A aprovação no concurso assegurará apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.

16.4 - O prazo de validade do concurso será de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado da Segunda Etapa do concurso, de conformidade com o estabelecido no §6º do art. 11 da Portaria MP n. 450, de 06/11/2002, publicada no DOU de 07/11/2002.

16.5 - Qualquer informação a respeito do processo seletivo poderá ser adquirida, por telefone, por meio daqueles indicados no Anexo II deste Edital e, ainda, junto à Central de Atendimento da ESAF em Brasília, pelos telefones (61) 3412-6238 ou 3412-6288 ou pelo endereço eletrônico concursos.df.esaf@fazenda.gov.br.

16.6 - Será excluído do concurso, por ato da Direção-Geral da ESAF, o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) agir com incorreção ou descortesia, para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas;
- c) for surpreendido utilizando-se de um ou mais meios previstos no subitem **6.4.4**;
- d) for responsável por falsa identificação pessoal;
- e) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo;
- f) não devolver integralmente o material recebido, exceto material didático do Curso de Formação;
- g) efetuar o pedido de inscrição fora do prazo estabelecido neste Edital ou para mais de um cargo ou Área/Campo de Atuação ou Unidade da Federação;
- h) não atender às determinações regulamentares da ESAF, pertinentes ao processo seletivo.

16.7 - Será excluído, ainda, do concurso, por ato da Direção-Geral da ESAF, o candidato que utilizou ou tentou utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa de processo seletivo já realizado pela Escola de Administração Fazendária – ESAF.

16.8 - Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, probabilístico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, suas provas serão anuladas e o candidato será, automaticamente, eliminado do concurso.

16.9 - Durante o prazo estabelecido para recurso das Provas Objetivas, de que trata o subitem **9.1** um exemplar dos cadernos das provas será afixado nos locais indicados no Anexo II deste Edital e disponibilizado na internet para todos os interessados, no endereço eletrônico www.esaf.fazenda.gov.br, assegurando-se, desse modo, a observância dos princípios da publicidade e da isonomia. Por razões de ordem técnica e de segurança, nenhuma outra forma de publicidade ou divulgação dos cadernos de prova, em qualquer fase do concurso, poderá ser utilizada.

16.10 - O candidato deverá manter atualizado o seu endereço na ESAF, enquanto estiver participando do processo seletivo e na Diretoria de Gestão Interna da Controladoria-Geral da União, após a homologação do resultado final do concurso, sob pena de, quando nomeado, perder o prazo para tomar posse no cargo, caso não seja localizado.

16.10.1 - Serão da inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não-atualização de seu endereço, na forma do subitem **16.10**.

16.11 - A nomeação no cargo fica condicionada à inspeção médica oficial e ao atendimento das condições legais.

16.12 - Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral da Escola de Administração Fazendária-ESAF, ouvida a Controladoria-Geral da União, no que couber.

CARMÉLLIO MANTUANO DE PAIVA

ANEXO II

Cidade/Endereço
Aracaju-SE - Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda - Praça Fausto Cardoso nº 372 -Centro - Telefones: (79) 2104-6401 / 6448
Belém-PA - Centro Regional de Treinamento da ESAF - Rua Gaspar Viana nº 125 - Conjunto dos Mercedários - Centro - Telefones: (91) 3321-3894 / 3414
Belo Horizonte-MG - Centro Regional de Treinamento da ESAF - Avenida Celso Porfírio Machado, 1.100 - Bairro Belvedere - Telefones: (31) 3286-1420 / 3286-2455 / 3286-1388
Boa Vista-RR - Delegacia da Receita Federal - Rua Agnelo Bittencourt nº 84 - Centro - Telefone: (95) 3623-9622
Brasília-DF - Centro Regional de Treinamento da ESAF - SAS, Q. 06 - Bloco "O" - 8ª andar - Edifício Órgãos Centrais do MF - Brasília-DF - Telefones: (61) 3412-5006 / 3412-5856
Campo Grande-MS - Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda - Rua da Liberdade nº 623 - Telefone: (67) 3345-4190
Cuiabá-MT - Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda - Avenida Vereador Juliano da Costa Marques nº 99 - Bosque da Saúde - Telefone: (65) 3615-2206
Curitiba-PR - Centro Regional de Treinamento da ESAF - Rua João Negrão nº 246 - 7º Andar - Centro - Telefone: (41) 3223-6373
Florianópolis-SC - Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda - Praça Getúlio Vargas nº 138 - Edifício Dona Angelina - Sala 01 - Térreo - Telefone: (48) 3216-8732 / 8711
Fortaleza-CE - Centro Regional de Treinamento da ESAF - Rua Barão de Aracati nº 909 - 1º andar - Bairro Aldeota - Telefones: (85) 3878-3102 / 3109
Goiânia-GO - Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda - Av. República do Líbano nº 1.875 - Ed. Vera Lucia, 5º andar - Setor Oeste - Telefone: (62) 3901-4315 / 4317
João Pessoa-PB - Pólo de Treinamento da ESAF - Rua Epiácio Pessoa 1.705 - Bairro dos Estados - Telefones: (83) 3216-4596 / 4496
Macapá-AP - Delegacia da Receita Federal - Rua Eliezer Levy nº 1.350 - Telefone: (96) 3312-2006
Maceió-AL - Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda - Avenida da Praia 1978 - Telefones: (82) 3223-8289
Manaus-AM - Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda - Ed. MF - Rua Marechal Deodoro, 27 - Centro - Telefones: (92) 2125-5411 / 5412
Natal-RN - Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda - Rua Esplanada Silva Jardim nº 109 - Ribeira - Telefone: (84) 3220-2222
Palmas-TO - Delegacia da Receita Federal - 202 Norte - Conjunto 3 - Rua NE 13 - Lote 5/6 - Telefone: (63) 3901-1144
Porto Alegre-RS - Centro Regional de Treinamento da ESAF - Av. Loureiro da Silva nº 445 - 11º Andar - Telefones: (51) 3455-2075 / 3455-2068
Porto Velho-RO - Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda - Av. Calama nº 3775 Bairro Embratel - Telefone: (69) 3217-5616
Recife-PE - Centro Regional de Treinamento da ESAF - Avenida Alfredo Lisboa nº 1.168 - 3º andar - sala 309 - Recife antigo - Telefones: (81) 3797-5384 / 3797-5388 / 3797-5386
Rio Branco-AC - Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda - Rua Benjamin Constant, esquina com Rua Amazonas nº 1.088 - Bairro Cadeia Velha - Telefones: (68) 3223-2902 - 3223-2438
Rio de Janeiro-RJ - Centro Regional de Treinamento da ESAF - Av. Presidente Antonio Carlos nº 375 - 12º andar - Sala 1.211 - Castelo - Telefones: (21) 3805-4022/4023
Salvador-BA - Centro Regional de Treinamento da ESAF - Avenida Frederico Pontes nº 03 - Ed. MF - Galeria NESAF - Telefones: (71) 3254-5107 / 5112
São Luís-MA - Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda - Rua Osvaldo Cruz, 1.618 - Setor "D" - 6º andar - Centro - Telefones: (98) 3218-7128 / 3218-7129 / 3222-5160
São Paulo-SP - Centro Regional de Treinamento da ESAF - Avenida Prestes Maia nº 733 - 4º andar - Bairro da Luz - Telefones: (11) 2113-2169 / 2113-2170 / 2113-2171
Teresina-PI - Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda - Praça Marechal Deodoro S/Nº Centro - Telefones: (86) 3215-8016 / 3215-8012 / 3221-4517 / 3215-8002
Vitória-ES - Pólo de Treinamento da ESAF - Rua Pietrângelo do Biase nº 56 - Centro - Telefone: (27) 3232-5106 / 5150

ANEXO III

PROGRAMAS

ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE DA CGU

PROVA OBJETIVA I - Conhecimentos Básicos (Comum a todas as Áreas):

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão, interpretação e reescritura de textos. 2. Ortografia. 3. Semântica. 4. Morfologia. 5. Sintaxe. 6. Pontuação.

LÍNGUA INGLESA: 1. Compreensão e interpretação de textos escritos em língua inglesa. 2. Tradução. 3. Gramática.

LÍNGUA ESPANHOLA: 1. Compreensão e interpretação de textos escritos em língua espanhola. 2. Tradução. 3. Gramática.

RACIOCÍNIO LÓGICO-QUANTITATIVO: Esta prova objetiva medir a habilidade do candidato em entender a estrutura lógica de relações arbitrárias entre pessoas, lugares, coisas, ou eventos fictícios; deduzir novas informações das relações fornecidas, e avaliar as condições usadas para estabelecer a estrutura daquelas relações. Nenhum conhecimento mais profundo de lógica formal ou matemática será necessário para resolver as questões de raciocínio lógico-analítico. As questões das provas poderão tratar das seguintes áreas: 1. Estruturas Lógicas. 2. Lógica de Argumentação. 3. Diagramas Lógicos. 4. Trigonometria. 5. Matrizes Determinantes e Solução de Sistemas Lineares. 6. Álgebra. 7. Probabilidades. 8. Combinações, Arranjos e Permutação. 9. Geometria Básica.

CONHECIMENTOS GERAIS

1. Elementos de política brasileira. 2. Cultura e sociedade brasileira: música, literatura, artes, arquitetura, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. 3. História do Brasil. 4. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. 5. O desenvolvimento urbano brasileiro. 6. Meio ambiente e sociedade: problemas, políticas públicas, organizações não governamentais – aspectos locais e aspectos globais. 7. Panorama da economia nacional. 8. O cotidiano brasileiro.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1. Estado: Conceito e evolução do Estado moderno. 2. Conceitos fundamentais do Direito Público e o funcionamento do Estado. 3. Estado, governo e aparelho de Estado. 4. Estado unitário e Estado federativo. 5. Relações entre esferas de governo e regime federativo. 6. Formas de administração pública: Patrimonialista, burocrática, gerencial. 7. Evolução da Administração Pública no Brasil: reformas Administrativas: dimensões estruturais, principais características. 8. Sistemas de governo. 9. Governabilidade e governança. Intermediação de interesses (clientelismo, corporativismo e neocorporativismo). 10. Accountability. 11. Excelência nos serviços públicos. 12. Gestão por resultados na produção de serviços públicos. 13. Gestão de Pessoas por Competências. 14. Comunicação na gestão pública e gestão de redes organizacionais. 15. Mudanças institucionais: conselhos, organizações sociais, organização social de interesse público (OSCIP), agência reguladora, agência executiva.

PROVA OBJETIVA 2 - Conhecimentos Específicos (Comum a todas as Áreas):

DIREITO CONSTITUCIONAL 1. Teoria geral do Estado. 2. Os poderes do Estado e as respectivas funções. 3. Teoria geral da Constituição: conceito, origens, conteúdo, estrutura e classificação. 4. Supremacia da Constituição. 5. Tipos de Constituição. 6 Poder constituinte. 7. Princípios constitucionais. 8. Interpretação da Constituição e Controle de Constitucionalidade. Normas constitucionais e inconstitucionais. 9. Emenda, reforma e revisão constitucional. 10. Análise do princípio hierárquico das normas. 11. Princípios fundamentais da CF/88. 12. Direitos e garantias fundamentais. 13. Organização do Estado político-administrativo. 14. Administração Pública na CF/88 (art. 37 a 41). 15. Organização dos Poderes. O Poder Legislativo. A fiscalização contábil, financeira e orçamentária. O Controle Externo e os Sistemas de Controle Interno. O Poder Executivo e o Poder Judiciário. O Ministério Público. 16. Sistema Tributário Nacional. 17. Finanças Públicas: normas gerais e orçamento público. 18. As Políticas Públicas na CF/88.

DIREITO ADMINISTRATIVO: 1. Conceito, objeto e fontes do Direito Administrativo. 2. Regime Jurídico-Administrativo: princípios do Direito Administrativo brasileiro. 3. Organização administrativa da União: administração direta e indireta; autarquias, fundações públicas; empresas públicas; sociedades de economia mista; entidades paraestatais. 4. Teoria do órgão: aplicação no Direito Administrativo. 5. Competência administrativa: conceito e critério de distribuição. Avocação e delegação de competências. Ausência de competência: agente de fato. 6. Poderes e deveres dos membros da Administração Pública. 7. Ato administrativo: conceito, requisitos, elementos, pressupostos e classificação; vinculação e discricionariedade; revogação, convalidação e invalidação. 8. Controle dos atos administrativos. 9. Licitação: conceito, finalidades, princípios; objeto e normas gerais. 10. Contratos administrativos: conceito, peculiaridades e interpretação. Reequilíbrio econômico-financeiro. Teoria do fato do príncipe e Teoria da Imprevisão aplicada ao Direito Administrativo. 11. Agentes Públicos. Servidores públicos: classificação e características. Regimes jurídicos funcionais: único, estatutário, e de emprego público. Contratação temporária (Lei nº

8.745, de 9 de dezembro de 1993). Execução indireta de atividades - terceirização (Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997). 12. Normas constitucionais concernentes aos servidores públicos. 13. Cargo público: conceito e espécies. 14. Provedimento, Estabilidade, Vacância, Remoção, Redistribuição e Substituição. Concurso público 15. Regime Disciplinar dos Servidores Públicos Federais. 16. Processo Administrativo Disciplinar. 17. Serviço público: conceito e classificação; regulamentação e controle; direitos do usuário. 18. Regime jurídico das concessões de serviço público. Parcerias Público-Privadas. 19. Permissão e Autorização. 20. Convênios e consórcios administrativos. 21. Regimes de parcerias. Organizações Sociais. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público. 22. Domínio público: conceito e classificação dos bens públicos; administração, utilização e alienação dos bens públicos; imprescritibilidade, impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos; aquisição de bens pela Administração. 23. Responsabilidade civil da Administração: evolução doutrinária; responsabilidade civil da Administração no Direito brasileiro; ação de indenização; ação regressiva. 24. Processo Administrativo: normas básicas no âmbito da Administração Federal (Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999).

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

1. Orçamento Público: conceitos e princípios orçamentários 2. Orçamento segundo a Constituição de 1988: Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Financeiras - LDO e Lei Orçamentária Anual - LOA. 3. Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. 4. Classificação econômica da Receita e da Despesa pública 5. Conceito e estágios da Receita e da Despesa pública.

TÉCNICAS DE CONTROLE

1. Controle externo. 2. O Tribunal de Contas da União (Lei nº 8.443/92 e IN nº 47/04): natureza, competência, jurisdição e julgamento de contas. Processo de TC e PC. 3. O Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal: finalidades, atividades, organização e competências (Lei nº 10.180/2001, Decreto nº 3.591/2000 e suas alterações. 4. Controladoria. Teoria dos sistemas aplicada às organizações. Definição e funções da controladoria numa organização. Aplicabilidade do conceito de controladoria à gestão pública. 5. A Metodologia de Trabalho do Sistema de Controle Interno - SCI (Instrução Normativa SFC/MF nº 01, de 06.04.2001, publicada no DOU de 12.04.2001, seção I, pág. 12). Objetivos e abrangência de atuação do SCI. 6. Técnicas de Controle. Formas e tipos. Normas relativas à execução dos trabalhos. Normas relativas à opinião do Sistema de Controle Interno - SCI. Normas relativas ao controle interno administrativo. Normas relativas à audiência do auditado. 7. Normas relativas à forma de comunicação. Relatórios e pareceres de Auditoria. Planejamento das ações de controle interno.

PROVA OBJETIVA 3 - Conhecimentos Especializados:

Área Auditoria e Fiscalização/Saúde:

SAÚDE COLETIVA E GESTÃO DO SUS 1. Processo Saúde-Doença. 2. Introdução ao estudo da epidemiologia. 3. Indicadores de Saúde. 4. Ações coletivas de saúde, enfatizando, a saúde do trabalhador (LER e DORT), a saúde da criança e do adolescente, a saúde da mulher, a saúde do idoso e a saúde mental. 5. Vigilância epidemiológica. 6. Vigilância sanitária. 7. Administração de serviço de saúde e hospitalar. 8. Lei nº 8.080/90: Princípios e Diretrizes do SUS; Organização, Direção e Gestão do SUS; Competências e Atribuições; Serviços Privados de Assistência à Saúde; Financiamento. 9. Controle Social (Lei nº 8.142/90). 10. Pacto para Saúde (.Portaria 399/2006).

DOENÇAS INFECCIOSAS DE INTERESSE DA SAÚDE PÚBLICA Doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, Febre Amarela, Tuberculose, Hanseníase, Hepatites Virais, Influenza, Dengue, Malária, Leishmaniose Visceral, Leptospirose, Pneumonias, Esquistossomose Mansônica. (Guia de Vigilância Epidemiológica- MS - 6ª Edição)

DOENÇAS CRÔNICO-DEGENERATIVAS 1. Degenerativas: Dislipidemias, Obesidade, Diabetes mellitus, Hipertensão arterial, Insuficiência cardíaca, Cardiopatia isquêmica, Doença pulmonar obstrutiva crônica, Asma, Doenças cerebrovasculares, Tromboembolia, Artrite reumatóide, Insuficiência renal crônica e abordagem do paciente, Osteoporose. 2. Aspectos básicos do diagnóstico por imagem, Exames complementares invasivos e não-invasivos de uso corriqueiro. 3. Noções básicas de psicopatologia e de psicofarmacologia. 4. Noções básicas de Gastrite, Úlcera péptica, Cirrose hepática. 5. Traumatologia Básica. 6. Rastreamento de neoplasias, Abordagem do paciente com linfadenopatia e esplenomegalia 7. Farmacologia Básica Aplicada. 8. Controle de infecções hospitalares.

SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 1. Assistência Integral à Saúde da Criança (aleitamento materno, desnutrição, Controle de Doenças Diarréicas, infecções respiratórias agudas) 2. Assistência integral à Saúde do Adolescente. 3. Programa Nacional de Imunização.

Área Auditoria e Fiscalização/Obras Públicas:

ENGENHARIA AMBIENTAL, LEGAL, DE AVALIAÇÕES E PLANEJAMENTO 1. Planejamento de projetos e obras: programação e controle. 2. Viabilidade, planejamento e controle das construções: técnico, físico-financeiro e econômico. NBR 12721 – Avaliação de custos unitários e preparo de orçamento segurança e higiene do trabalho. 3. Engenharia legal. NBR 13752 – Perícias de engenharia na construção civil. Engenharia de avaliações: métodos; níveis de rigor; depreciação; fatores de homogeneização; desapropriações; laudos de avaliação (NBR 14653 – antiga NBR 5676 – Avaliação de Imóveis Urbanos). Fiscalização de obras civis, linhas de transmissão, instalações especiais e de equipamentos elétricos. Ensaio de recebimento da obra. Acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.). Controle de execução de obras e serviços. Documentação da obra: diários, documentos de legalização, ARTs. 4. Engenharia de avaliação de custos. Levantamento dos serviços e seus quantitativos. Orçamento analítico e sintético. Composição analítica de serviços. Cronograma físico-financeiro. Cálculo do benefício e despesas indiretas – BDI. Cálculo dos encargos sociais. Exigências da LDO quanto à utilização de parâmetros de referências de custo. 5. Noções de legislação ambiental. Resolução CONAMA n.º 237/97: licenciamento ambiental (licença prévia, licença de instalação, licença de operação). Resolução CONAMA n.º 001/86: estudo de impacto ambiental e relatório de impacto ambiental. Unidades de conservação (Lei n.º 9985/00). Lei n.º 9.605/98 – Lei de Crimes Ambientais.

OBRAS DE EDIFICAÇÕES E ESPECIAIS 1. Especificações de materiais e serviços. 2. Análise orçamentária: composição de custos unitários, quantificação de materiais e serviços, planilhas de orçamento: sintético e analítico, curva ABC: de serviços e de insumos, cronogramas físico e físico-financeiro, benefícios e despesas indiretas (BDI), encargos sociais. 3. Programação de obras. 4. Acompanhamento de obras: apropriação de serviços. 5. Construção: organização do canteiro de obras, execução de fundações, alvenaria, concreto, estruturas de concreto armado (inclusive protendido), estruturas metálicas (inclusive para coberturas), impermeabilização, cobertura, esquadrias, pisos, revestimento, pinturas, instalações (elétrica, hidrossanitária, prevenção a incêndio etc.). 6. Fiscalização: acompanhamento da aplicação de recursos (medições, cálculos de reajustamento, mudança de data-base, emissão de fatura etc.), análise e interpretação de documentação técnica (editais, contratos, aditivos contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras etc.). 7. Controle de material (cimento, agregados, aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.), controle de execução de obras e serviços.

OBRAS RODOVIÁRIAS 1. Estudos geotécnicos (análise de relatório de sondagens). 2. Especificações de materiais: características físicas. 3. Principais ensaios técnicos: de solo, de material betuminosos e de agregados. 4. Especificações de serviços: terraplanagem (corte, aterros, bota-fora etc.); pavimentação: reforço do sub-leito, sub-base, base e revestimento asfáltico; drenagem e obras de arte especiais; principais equipamentos utilizados. 5. Análise orçamentária: Sistema de Custos Rodoviários do DNIT (SICRO). Metodologia e conceitos, produtividade e equipamentos. 6. Acompanhamento de obras: apropriação de serviços. 7. Construção: organização do canteiro de obras; execução de serviços de terraplanagem, pavimentação, drenagem e sinalização. 8. Principais impactos ambientais e medidas mitigadoras. 9. Fiscalização: acompanhamento da aplicação de recurso (medições, cálculos de reajustamento, mudança de data-base, emissão de fatura etc.), análise e interpretação de documentação técnica (editais, contratos, aditivos contratuais, cadernos de encargos, projetos, diário de obras etc.). 10. Controle de material: cimento, agregados, aditivos, materiais betuminosos; controle de execução de obras e serviços.

OBRAS HÍDRICAS 1. Principais estruturas hidráulicas - barragens, soleiras, órgãos extravasores, tomadas d'água, canais, condutos sob pressão, túneis, bueiros: tipos; finalidade; seções típicas; pré-dimensionamento; aspectos construtivos. 2. Aproveitamento hidrelétrico: avaliação de potencial hidráulico; estruturas componentes; turbinas (tipos e aplicação) e geradores; aspectos construtivos; vantagens e desvantagens em relação a outras formas de geração de energia. 3. Irrigação e drenagem: conceito, finalidade, aspectos construtivos; principais condicionantes de um projeto de irrigação; operação e manutenção de um perímetro de irrigação. 4. Obras de saneamento: abastecimento d'água - captação, adução, tratamento (ETA's), recalque, reservação, distribuição; coleta e tratamento de esgoto (ETE's, lagoas de estabilização, fossas sépticas); obras de defesa contra inundação e de macrodrenagem – reservatórios de cheias, bacias de acumulação, alargamento de calhas fluviais, canalização de cursos d'água, reflorestamento da bacia hidrográfica; aspectos construtivos; operação e manutenção. 5. Obras portuárias: tipos de portos (genéricos e especializados); obras de implantação e de manutenção; principais equipamentos de operação; estruturas de proteção e atracamento; canal de acesso; aspectos construtivos; operação e manutenção.

Área Auditoria e Fiscalização/Estatística e Cálculos Atuariais:

CIÊNCIAS ATUARIAIS 1. Juros simples e compostos. 2. Taxas de juros - nominais, efetivas, proporcionais e equivalentes. 3. Montante e valor atual. 4. Desconto simples e composto. 5. Rendas certas constantes e variáveis. 6. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 7. Taxa interna de retorno. 8. Esperança matemática. 9. Lei dos grandes números. 10. Tábua de mortalidade e funções biométricas. 11. Probabilidades para uma e mais de uma cabeça. 12. Taxa central e taxa instantânea de mortalidade. 13. Vida provável e esperança de vida. 14. Diagrama de Lexis. 15. Tábua de comutação. 16. Equação de equilíbrio atuarial. 17. Cálculo do prêmio único, periódico, puro e comercial. 18. Rendas aleatórias constantes (anuais e subanuais). 19. Reserva matemática de benefícios a conceder: método prospectivo e retrospectivo. 20. Reserva matemática de benefícios concedidos. 21. Valores garantidos: portabilidade, resgate, saldamento e prolongamento. 22. Construção de tabelas de serviço. 23. Tábuas de entrada em invalidez e mortalidade de inválidos. 24. Outras variáveis atuariais: turnover, crescimento salarial, crescimento do benefício e taxa real de juros atuarial. 25. Métodos de custeio dos benefícios de renda por sobrevivência, renda por

invalidez, pecúlio e pensão. 26. Regimes financeiros (repartição simples, capitalização, repartição de capitais de cobertura e crédito unitário). 27. Balanço e avaliação atuarial. 28. Conhecimento das seguintes legislações: Lei 9656/1998; RDC 28/2000; RDC 77/2001.

ESTATÍSTICA 1. Estatística descritiva e exploratória. 2. Variáveis aleatórias discretas e contínuas. 3. Distribuição de freqüências. 4. Organização de dados Estatísticos; normas para apresentação tabular dos dados; Quadros e Tabelas; Gráficos: barras, colunas, histogramas e polígonos de freqüências. 5. Atipicidades e assimetria em conjunto de dados. 6. Medidas de posição e medidas de dispersão. 7. Propriedades da média e da variância. 8. Teoria das Probabilidades. 9. Distribuições de probabilidade, probabilidade condicional, eventos dependentes e independentes. 10. Variáveis aleatórias discretas e contínuas, função densidade de probabilidade, função de distribuição de probabilidades, função geratriz de momentos, esperança matemática e esperança matemática condicional. 11. Variáveis aleatórias multidimensionais. 12. Distribuições conjunta do tipo discreto e contínuo. Variáveis aleatórias dependentes e independentes. A distribuição normal multivariada. Inferência Estatística. Modelos estatísticos. Amostragem aleatória. Estimativa por ponto e por intervalo. Propriedades estatísticas de estimadores. Viés, consistência e eficiência. Teoria Assintótica. Lei dos grandes Números e o Teorema Central do Limite. Métodos de estimação: método de momentos, máxima verossimilhança, etc. Teste de hipóteses estatísticas. Inferência estatística clássica no contexto de amostragem aleatória da distribuição normal. Métodos não paramétricos. Análise de tabelas de contingência. Testes de homogeneidade e independência. Amostragem de populações finitas. Amostragem probabilística e planejamento amostral. Amostragem aleatória simples. Amostragem aleatória estratificada. Amostragem de conglomeradas multiestágios no contexto de amostragem aleatória simples e estratificada. Amostragem sistemática. Diagnóstico. Medidas corretivas. Análise de variância e de covariância. Análise de Séries de Tempo. Análise Multivariada. Análise de correspondência. Análise fatorial e de componentes principais. Análise de correlação canônica. Análise de conglomerados. Análise discriminante. Números índices.

Área Auditoria e Fiscalização/Controle Interno:

ORÇAMENTO E CONTABILIDADE 1. Orçamento Público: características do orçamento tradicional, do orçamento de base zero, do orçamento de desempenho e do orçamento-programa. 2. Classificação da receita e da despesa orçamentária brasileira. 3. Execução da receita e da despesa orçamentária. 4. Estrutura programática adotada no setor público brasileiro. 5. Tópicos da Lei de Responsabilidade Fiscal – princípios, objetivos, e efeitos no planejamento e no processo orçamentário, regra de ouro, limites para despesa. **Contabilidade Geral** 1. Princípios fundamentais de contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade, pela Resolução CFC nº 750/93. 2. Patrimônio: Componentes Patrimoniais - Ativo, Passivo e Situação Líquida (ou Patrimônio Líquido). Equação fundamental do patrimônio. 3. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais. 4. Conta: conceito. Débito, crédito e saldo. Teorias, função e estrutura das contas. Contas patrimoniais e de resultado. Apuração de resultados. 5. Sistema de contas e plano de contas. 6. Análise de Balanços: Horizontal, Vertical e por Índice. **Contabilidade Pública** 1. Conceito, objeto, objetivo, campo de atuação. 2. Sistemas de Contas. 3. Variações Patrimoniais: Variações Ativas e Passivas Orçamentárias e Extra-orçamentárias. 4. Plano de Contas Único do Governo Federal: Conceito, estrutura básica: ativo, passivo, despesa, receita, resultado diminutivo, resultado aumentativo, estrutura das contas, partes integrantes, características das contas, contas de controle: da previsão e execução da receita, fixação e execução da despesa, dos restos a pagar e contas com função precípua de controle (contratos, cauções, convênios e instrumentos similares, diversos responsáveis. 5. Contabilização dos Principais Fatos Contábeis: Previsão de Receita, Fixação de Despesa, Descentralização de Crédito, Liberação Financeira, Realização de Receita e Despesa 6. Balancete: características, conteúdo e forma. 7. Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, 8. Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais.

FINANÇAS 1. Sistema Financeiro Nacional: Estrutura. Órgãos reguladores. Espécies de instituições. Atribuições do Conselho Monetário Nacional. Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC); Central de Liquidação Financeira e de Custódia de Títulos (CETIP); Sistema de Seguros Privados e Previdência Complementar: Conselho Nacional de Seguros Privados; Superintendência de Seguros Privados; Conselho de Gestão da Previdência Complementar; Secretaria de Previdência Complementar; Instituto de Resseguros do Brasil; sociedades seguradoras; sociedades de capitalização; entidades abertas e entidades fechadas de previdência privada; corretoras de seguros. 2. Tipos de títulos financeiros: bônus, letras e notas do Tesouro, títulos privados de renda fixa, ações ordinárias e preferenciais, instrumentos derivativos: opções, futuros, swaps. 3. Mercados financeiros: índices de mercados, tipos de ordem, margem, bolsas de valores, mercado de títulos de renda fixa, tipos de operadores. 4. Noções sobre risco e retorno.

POLÍTICAS PÚBLICAS 1. Processo de Formulação e Desenvolvimento de Políticas: construção de agendas, formulação de políticas, implementação de políticas. 2. As Políticas públicas no Estado brasileiro contemporâneo. Descentralização e democracia. Participação, atores sociais e controle social. Gestão local, cidadania e equidade social. Instrumentos e recursos da economia pública (política fiscal, regulatória, cambial e monetária). 3. Planejamento e Avaliação nas Políticas Públicas - Conceitos básicos de planejamento. Aspectos administrativos, técnicos, econômicos e financeiros. Formulação de programas e projetos: diagnóstico, árvore de problemas, árvore de objetivos, matriz de planejamento, objetivos, metas e impactos. Avaliação de programas e projetos. Tipos de Avaliação. Análise custo-benefício e análise custo-efetividade.

TÉCNICAS DE CONTROLE 1. Normas de auditoria. Normas internacionais para o exercício profissional da auditoria interna. NBC T 11 – normas de auditoria independente das demonstrações contábeis. Normas da INTOSAI: Declaração de Lima. Código de ética e padrões de auditoria. Normas emanadas pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários, CFC – Conselho Federal de Contabilidade e IBRACON – Instituto Brasileiro dos Auditores Independentes do Brasil e demais órgãos regulamentadores de auditoria.

2. Normas Brasileiras para o Exercício de Auditoria Interna: independência, competência profissional, âmbito de trabalho, execução do trabalho e administração da área de auditoria interna. Função da auditoria Interna. 3. Governança e análise de risco. Governança no setor público. O papel da auditoria na estrutura de governança. Estrutura conceitual de análise de risco (COSO). Elementos de risco e controle. Aplicação da estrutura conceitual de análise de risco. 4. Auditoria no setor público federal. Finalidades e objetivos da auditoria governamental. Abrangência de atuação. Formas e tipos. Normas relativas à execução dos trabalhos. Normas relativas à opinião do auditor. Relatórios e Pareceres de auditoria. Operacionalidade. 5. Planejamento dos Trabalhos de Auditoria. Execução dos Trabalhos de Auditoria: Programas de Auditoria. Papéis de trabalho. Testes de auditoria. Contingências. Amostragem estatística em auditoria. Avaliação dos controles internos. Materialidade, relevância e risco em auditoria. Evidência em auditoria. Eventos ou transações subsequentes. Revisão analítica. Técnicas e procedimentos de Auditoria.

ANÁLISE DE PROJETOS: 1. Estudo de mercado. 2. Análise e projeções de demanda e oferta. 3. Tendências de preços. 4. Dimensionamento e localização. 5. Economicidade e escala de produção. 6. Tecnologia. 7. Padrão de concorrência. 8. Previsões de receitas e custos. 9. Métodos de cálculo de depreciação. 10. Projeção de lucros e perdas. 11. Ponto de nivelamento. 12. Investimentos fixos. 13. Projeção de capital de giro. 14. Cronograma financeiro. 15. Esquema de financiamento dos investimentos. 16. Projeção de fluxo de caixa. 17. Critérios de avaliação de investimentos. 18. Taxas de desconto e fator de risco. 19. Análise de custos e benefícios sociais. 20. Conceitos básicos de contabilidade e matemática financeira. 21. Capitalização simples e composta, valor presente e taxa interna de retorno, equivalência de fluxo de caixa, precificação e avaliação de ativos financeiros, modelagem de estrutura a termo de taxa de juros, “duration”, noções de administração de risco de mercado (VaR) e de derivativos. 22. Análise de projetos estruturados (Project Finance): análise de viabilidade do projeto, arranjos de garantia, estrutura jurídica e plano de financiamento.

Área Correição:

DIREITO PENAL E DIREITO PROCESSUAL PENAL - Direito Penal: 1. Aplicação da lei penal. Princípios da legalidade e da anterioridade. Lei penal no tempo e no espaço. 2. Crime. Conceito. 3. Dos Crimes contra a Administração Pública: Dos Crimes Praticados por Funcionário Público Contra a Administração em Geral e Dos Crimes contra as Finanças Públicas. 4. Crimes relativos à licitação (Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993). 5. Lei da Lavagem de Dinheiro (Lei nº 9.613, de 03 de março de 1998). 6. Crime organizado (Lei nº 9.034, de 03 de maio de 1995). 7. Intercaptação telefônica (Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996). 8. Regras básicas sobre prescrição. **Direito Processual Penal** - 1. Princípios Constitucionais do processo penal. 2. Inquérito Policial. 3. Ação Penal Pública e Privada. 4. Denúncia e Queixa. 5. Garantias constitucionais aplicáveis ao processo penal. 6. Repercussão na esfera administrativa da sentença penal. 7. Prova emprestada: possibilidade de utilização no processo administrativo de prova constituída no processo penal.

DIREITO CIVIL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL - Direito Civil: 1. Lei de Introdução ao Código Civil. Vigência e Eficácia da Lei. Conflitos de Leis no Tempo e no Espaço. Hermenêutica e Aplicação da Lei. Analogia, princípios gerais do Direito e equidade. 2. Da Pessoa Natural: Da Personalidade e da Capacidade, Dos Direitos da Personalidade. 3. Da Pessoa Jurídica. Classificação. Pessoa Jurídica de Direito Público e de Direito Privado. Representação e Responsabilidade. 4. Do Domicílio. 5. Dos Bens. Das diferentes classes de bens. 6. Fatos jurídicos. 7. Negócios Jurídicos. 8. Atos Jurídicos. Conceito e Classificação. Interpretação dos Atos Jurídicos. Defeitos dos Atos Jurídicos. 9. Forma dos Atos Jurídicos. Nulidade Absoluta e Relativa. Confirmação. Atos Ilícitos. 10. Da Prescrição e Decadência. Da prova. **Direito Processual Civil:** 1. Princípios Constitucionais do Processo Civil: princípio do devido processo legal e seus consectários lógicos: princípios do contraditório, da ampla defesa e do juiz natural. 2. Jurisdição, ação, pretensão e processo. Noções: Espécies de processo e tutela jurisdicional. 3. Atos processuais: espécies, formas, prazos e comunicações processuais. 4. O processo civil e o controle judicial dos atos administrativos: mandado de segurança, ação popular, ação civil pública e ação de improbidade administrativa. 5. Teoria geral da prova.

DIREITO COMERCIAL. 1. Sociedades por Ações: administradores, diretores, conselho de administração e conselho fiscal.

CORREIÇÃO NO PODER EXECUTIVO 1. Controladoria-Geral da União: estrutura, organização e competências. Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003. Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2006. Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005. 2. Direito Administrativo Disciplinar. Deveres. Proibições. Acumulação. Responsabilidades. Penalidades. Prescrição: prazos e forma de contagem. Repercussão administrativa das decisões jurisdicionais. 3. Processo Administrativo Disciplinar. Fontes. Princípios. Agentes públicos sujeitos à responsabilização disciplinar. Espécies de Procedimento Disciplinar: sindicâncias investigativa, patrimonial e acusatória; processo administrativo disciplinar (ritos ordinário e sumário). Fases: instauração, inquérito e julgamento. Comissão Disciplinar: requisitos, suspeição, impedimento e prazo para conclusão dos trabalhos (prorrogação e recondução). Prazos processuais. Pedido de

reconsideração, recurso e revisão. 4. Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993. 5. Lei do Processo Administrativo Geral – Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999. 6. Lei de Improbidade Administrativa – Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992. Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005. 7. Lei Sobre Sigilo das Operações de Instituições Financeiras (sigilo de dados, bancário e fiscal). Lei Complementar nº 104, de 10, de janeiro de 2001 e Lei Complementar nº 105, de 10 de janeiro de 2001. 8. Controle externo da Administração Pública Federal: Tribunal de Contas da União e Ministério Público da União – competência constitucional e instrumentos de controle.

Área de Tecnologia da Informação/Infra-Estrutura de TI

GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 1. Governança de TI - Cobit 4.1: aspectos gerais, estrutura, conceitos, finalidade, modelo de maturidade, objetivos de controle, objetivos de negócios e objetivos de TI, domínios e processos. 2. Qualidade de software - CMMI e MPS-BR: conceitos básicos, estrutura e objetivos. 3. Gerenciamento de serviços de TI - ITIL V3: conceitos, papéis genéricos, ciclo de vida dos serviços. 4. Gerenciamento de projetos de TI - PMBoK: conceitos de gerenciamento de projetos, ciclo de vida de projeto, conceitos básicos e estrutura do PMBoK.

SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO 1. Organização e arquitetura de computadores: componentes básicos de hardware e software, sistemas de entrada e saída, sistemas de numeração e codificação, aritmética computacional, arquitetura de computadores RISC e CISC, características dos principais processadores do mercado 2. Sistemas operacionais: arquiteturas, gerenciamento de sistemas de arquivos, características dos sistemas operacionais corporativos da família Windows. 3. Linux: fundamentos, instalação, comandos básicos, administração. 4. Serviço de compartilhamento de arquivos SAMBA. 5. Software livre: conceito, tipos de licença.

REDES DE COMPUTADORES 1. Comunicação de dados: tipos e meios de transmissão, técnicas básicas de comunicação, técnicas de comutação de circuitos, pacotes e células, topologias de redes de computadores, Internet, Intranet, modelo de referência OSI e arquitetura TCP/IP. 2. Tecnologias e protocolos de redes locais: padrões ethernet, endereçamento IP, máscara de rede, protocolos (IP, ARP, ICMP, UDP, TCP, FTP, SMTP), cabeamento estruturado EIA/TIA 568. 3. Elementos de interconexão de redes de computadores (hubs, bridges, switches, roteadores, gateways). 4. Configuração e gerenciamento de serviços de rede Windows e Linux: DNS, DHCP, FTP, servidores WEB, servidores de arquivos, serviço de diretório LDAP. 5. Gerenciamento de redes de computadores: conceitos, protocolo SNMP, agentes e gerentes, MIBs, gerenciamento de dispositivos de rede, servidores e aplicações, qualidade de serviço (QoS) 6. Tecnologias de redes de longa distância: frame relay, ATM e MPLS. 7. Voz sobre IP: conceitos, arquiteturas, protocolos (RTP, RTPC, SIP, H.323, MGCP). 8. Redes sem fio (wireless): conceitos, protocolos (802.1x, EAP, WEP, WPA, WPA2).

SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO 1. Gestão de segurança da informação: classificação e controle de ativos de informação, segurança de ambientes físicos e lógicos, controles de acesso, segurança de serviços terceirizados. 2. Gestão de riscos: planejamento, identificação e análise de riscos, plano de continuidade de negócio 3. Política de segurança da informação: processos de definição, implantação e gestão de políticas de segurança e auditoria. 4. Sistemas de Backup: tipos de backups, planos de contingência e meios de armazenamento para backups 5. Dispositivos de segurança de redes de computadores: firewalls, detectores de intrusão (IDS e IPS), proxies, NAT, sniffers. 6. Ataques a redes de computadores: prevenção e tratamento de incidentes, tipos de ataques (spoofing, flood, DoS, DDoS, phishing). 7. Malwares: vírus de computador, cavalo de tróia, adware, spyware, backdoors, keylogger, worm 8. Segurança na Internet: virtual private networks, segurança em servidores WWW, SMTP, POP, FTP e DNS. 9. Criptografia: princípios, aplicações, algoritmos simétricos e assimétricos, certificação e assinatura digital, 10. NBR ISO/IEC 17799:2005: estrutura, objetivos e conceitos gerais.

Área de Tecnologia da Informação/Desenvolvimento de Sistemas da Informação:

GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 1. Governança de TI - Cobit 4.1: aspectos gerais, estrutura, conceitos, finalidade, modelo de maturidade, objetivos de controle, objetivos de negócios e objetivos de TI, domínios e processos. 2. Qualidade de software - CMMI e MPS-BR: conceitos básicos, estrutura e objetivos. 3. Gerenciamento de serviços de TI - ITIL V3: conceitos, papéis genéricos, ciclo de vida dos serviços. 4. Gerenciamento de projetos de TI - PMBoK: conceitos de gerenciamento de projetos, ciclo de vida de projeto, conceitos básicos e estrutura do PMBoK.

DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS 1. Conceitos de programação orientada a objetos: classes, objetos, métodos, sobrecarga, herança, polimorfismo, interfaces. 2. Linguagem Java: variáveis, operadores, expressões, controle de fluxo, tipos enumerados, classes, genéricos e reflexão. 3. Arquitetura Java J2EE, EJB - Enterprise Javabeans. 4. Padrões de projeto. 5. Análise e projeto de sistemas: análise e projeto orientados a objetos, visão geral da UML, modelos e diagramas, arquitetura em três camadas, arquitetura orientada a serviços, webservices, SOAP. 6. Desenvolvimento de sítios para internet: usabilidade e acessibilidade na internet, padrões W3C e e-Mag., javascript, HTML, XML, XLST.

ENGENHARIA DE SOFTWARE 1. Princípios de Engenharia de Software: engenharia de requisitos de software, processos de desenvolvimento de software (processo cascata, processo iterativo), projeto de software orientado a objetos, testes e validação. 2 Medição e estimativas de projetos de software: análise de pontos de função, processo de

contagem de pontos de função, tipos de função (funções de dados e funções transacionais), fatores de ajuste. 3. Processo de desenvolvimento de software - Processo Unificado: conceitos gerais do RUP, disciplinas, fases, papéis, atividades, artefatos. 4. Disciplina de requisitos: casos de uso e diagramas de caso de uso. 5. Disciplina de Análise e Projeto. 6. Disciplina de gestão de projeto. 7. Disciplina de implementação, testes e distribuição.

GERENCIAMENTO DE DADOS E CONTEÚDO WEB 1. Administração de bancos de dados: conceitos de administração de dados, construção e otimização de consultas com linguagem SQL, projeto de bancos de dados (normalização, modelagem lógica e física de dados), recuperação de desastres, backup, restauração. 2. Sistema gerenciador de bancos de dados MySQL: principais características, instalação e configuração, criação de bancos de dados, gerenciamento, segurança. 3. Sistema gerenciador de bancos de dados Microsoft SQL Server 2005: principais características, instalação e configuração, gerenciamento, segurança, SQL Server Integration Services, replicação. 4. Sistema de gerenciamento de conteúdo web ZOPE/Plone: principais características, componentes e arquitetura Zope (templates, schemas, classes), instalação e configuração de sites web.

Área Desenvolvimento Institucional

CONTABILIDADE PÚBLICA 1. Conceito, objeto, objetivo, campo de atuação. 2. Sistemas de Contas. 3. Variações Patrimoniais: Variações Ativas e Passivas Orçamentárias e Extra-orçamentárias. 4. Plano de Contas Único do Governo Federal: Conceito, estrutura básica: ativo, passivo, despesa, receita, resultado diminutivo, resultado aumentativo, estrutura das contas, partes integrantes, características das contas, contas de controle: da previsão e execução da receita, fixação e execução da despesa, dos restos a pagar e contas com função precípua de controle (contratos, cauções, convênios e instrumentos similares, diversos responsáveis. 5. Contabilização dos Principais Fatos Contábeis: Previsão de Receita, Fixação de Despesa, Descentralização de Crédito, Liberação Financeira, Realização de Receita e Despesa. 6. Balancete: características, conteúdo e forma. 7. Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro. 8. Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais.

GESTÃO DE PESSOAS E APRENDIZAGEM ORGANIZACIONAL Gestão de Pessoas: 1 Teorias da motivação. Motivação e recompensas intrínsecas e extrínsecas. Motivação e contrato psicológico. 2. Comunicação interpessoal. Barreiras à comunicação. Comunicação formal e informal na organização. 3. Comportamento grupal e intergrupal. Processo de desenvolvimento de grupos. Administração de conflitos. 4. Liderança e poder. Teorias da liderança. Gestão de equipes. Gestão participativa. 5. Desenvolvimento Organizacional. Mapeamento e análise de processos organizacionais. Indicadores de Desempenho. 6. Qualidade de Vida no trabalho. 7. Clima organizacional. 8. Cultura organizacional. 9. Gestão Estratégica de Pessoas. 10. Conceito e tipologia de competências. Gestão de Pessoas por Competências. Competência como elo entre indivíduo e organização. Modelo Integrado de Gestão por Competências. Identificação e priorização de competências importantes para o negócio. Mapeamento de perfis profissionais por competências. 11. Possibilidades e limites da gestão de pessoas no setor público. 12. Gestão do desempenho. Aprendizagem Organizacional: 1. Educação Corporativa: conceitos, princípios, práticas e tendências. 2. Gestão do Conhecimento. O trabalhador do conhecimento. 3. Aprendizagem individual e aprendizagem organizacional. Estratégias para estimular a gestão do autodesenvolvimento e a aprendizagem organizacional. 4. Tecnologia de informação e comunicação aplicadas à aprendizagem. Educação a distância: conceito, estratégias. 5. Fundamentos da educação de adultos.

LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS 1. Processo de Licitação: Lei nº 8.666/93 e alterações. 2. Contratos administrativos: conceitos, princípios, aspectos gerais, cláusulas necessárias, formalização, execução, alterações, dissolução e extinção. 3. Pregão - Lei nº 10.520/02. 4. Convênios. Decreto nº 6.170/2007 e Instrução Normativa nº 01, da Secretaria do Tesouro Nacional, de 15.01.1997.

LEGISLAÇÃO APLICADA À CGU E REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES - 1. Controladoria-Geral da União: estrutura, organização e competências. Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003. Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2006. 2. Regime Jurídico do Servidor Público Federal - Lei nº 8.112/1990 e alterações posteriores: Título I - Das Disposições Preliminares; Título II - Do Provimento, Vacância, Remoção, Redistribuição e Substituição; Título III - Dos Direitos e Vantagens; Título IV - Do Regime Disciplinar.

Área de Prevenção da Corrupção:

CIÊNCIA POLÍTICA E GESTÃO PÚBLICA 1. Conceitos básicos da ciência política: consenso; conflito; política; poder; autoridade; dominação; legitimidade. 2. Temas centrais da teoria política clássica: constituição e manutenção da ordem política; contrato social; demarcação das esferas pública e privada; repartição de poderes. 3. Conceitos de Estado, sociedade e mercado. 4. Teorias da democracia: poliarquia, democracia consorciativa e majoritária. 5. Representação política, governabilidade e governança. 6. Relações entre políticos e burocratas. 7. Controle social, cidadania e accountability. 8. O terceiro setor nas relações entre Estado e sociedade. 9. Mecanismos de intermediação de interesses e articulação entre o Estado e a sociedade. 10. Participação da sociedade na esfera pública: ação coletiva, cultura política e capital social. 11. Políticas Públicas: formação de agenda, formulação e processo decisório, implementação e avaliação. 12. Processos participativos de gestão pública: conselhos de gestão, orçamento participativo, parceria entre governo e sociedade. 13. Pacto federativo e relações intergovernamentais no Brasil. 14.

Presidencialismo e dinâmica de relacionamento entre os poderes no Brasil. 15. Processo de acompanhamento/monitoramento e avaliação de políticas públicas: atores, estratégias, instrumentos e problemas. 16. Arenas de políticas públicas e o papel de atores sociais (classes, profissões, burocracia, comunidades técnicas, agências internacionais). 17. Gestão social das políticas públicas.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS 1. Relações internacionais: conceitos básicos, atores, processos, instituições. 2. Teoria das relações internacionais. 3. Direito Internacional Público (DIP): fundamento de validade da norma jurídica internacional; Direito internacional e direito interno. 4. Sujeitos de Direito Internacional. 5. Normas internacionais: costumes, Tratados Internacionais, atos unilaterais do Estado, decisões de organizações internacionais, normas imperativas (*jus cogens*). 6. Tratados Internacionais: celebração, entrada em vigor, reservas e efeitos, extinção. 7. Responsabilidade internacional do Estado. 8. Solução de controvérsias: Corte Internacional de Justiça. 8. Organizações internacionais: origem, conceito e características. 9. Organização das Nações Unidas. 9. Organização dos Estados Americanos. 10. Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico. 11. Cooperação jurídica internacional em matéria penal. 12. Sistema Financeiro Internacional. 13. Convenções da ONU, OEA e OCDE contra a Corrupção. 14. Convenções Internacionais contra a Corrupção. 15. Mecanismos de Acompanhamento da Implementação das Convenções Internacionais contra a Corrupção.

TEORIA DA COMUNICAÇÃO 1. Teoria da Comunicação. 2. A questão da imparcialidade e da objetividade. 3. Ética. 4. Papel social da comunicação. Comunicação, conceitos, paradigmas, principais teorias. 5. Novas tecnologias e a globalização da informação. 6. Massificação versus segmentação dos públicos. 7. Interatividade na comunicação. 8. Comunicação Pública. 9. Opinião pública: pesquisa, estudo e análise em busca de canais de interação com cada público específico. 10. Gêneros da redação: definição e elaboração de notícia, reportagem, entrevista, editorial, crônica, coluna, pauta, informativo. 11. Planejamento da Comunicação. 12. Planejamento da Imagem Institucional. 13. Comunicação Integrada. 14. Gêneros de Redação: informativo, release e relatório. 15. Redes, níveis, direções e barreiras na comunicação organizacional. 16. Planos, projetos e programas de relações públicas.

INGLÊS TÉCNICO Compreensão de texto escrito em língua inglesa. Gramática para a compreensão de conteúdos semânticos em Inglês Técnico.

TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE DA CGU

Conhecimentos Gerais e Específicos:

LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão, interpretação e reescritura de textos. 2. Ortografia. 3. Semântica. 4. Morfologia. 5. Sintaxe. 6. Pontuação.

RACIOCÍNIO LÓGICO-QUANTITATIVO: 1. Estruturas lógicas. 2. Lógica de argumentação. 3. Diagramas lógicos. 4. Álgebra linear. 5. Probabilidades. 6. Combinações. 7. Arranjos e permutações.

CONHECIMENTOS GERAIS: 1. História do Brasil (1945-2007). 2. História-Geral (1989-2007). 3. Geografia Geral do Brasil. 4. Cultura Brasileira recente (três últimas décadas – Literatura, Cinema, Música etc). 5. Economia Brasileira.

INFORMÁTICA: 1. Conceitos básicos. *Hardware* e *Software*. 2. Ferramentas básicas: Sistema Operacional Windows, Processador de Textos Word e Planilha Eletrônica Excel. 3. Conceitos de Internet: e-mail e navegadores. 4. Conceitos de Tecnologia da Informação: Sistemas de Informações e Conceitos básicos de Segurança da Informação. 5. Redes de Computadores: Conceitos básicos.

DIREITO CONSTITUCIONAL: 1. Os poderes do Estado e as respectivas funções. 2. Normas Constitucionais. 3. Controle de Constitucionalidade de Atos Normativos. 4. Poder constituinte. 5. Princípios constitucionais. 6. Análise do princípio hierárquico das normas. 7. Princípios fundamentais da CF/88 (art. 1º a 4º). 8. Direitos e garantias fundamentais (art. 5º a 13). 9. Organização político-administrativa do Estado (art. 18 a 36). 10. Administração Pública na CF/88 (art. 37 a 41). 11. Organização dos Poderes. O Poder Legislativo. O Poder Executivo e o Poder Judiciário. O Ministério Público. A Advocacia Pública (art. 44 a 132).

MATEMÁTICA: 1. Conjuntos: definição, operações. 2. Números: naturais, inteiros, racionais e reais. 3. Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação. 4. Divisibilidade: Mínimo Múltiplo comum e Máximo Divisor Comum. 5. Números fracionários e números decimais, dízimas periódicas. 6. Média aritmética simples e ponderada. 7. Equações do 1º grau. 8. Razão e proporção. Regra de três: simples e composta. 8. Porcentagem. Juros. 9. Análise combinatória. Probabilidade.

LÍNGUA INGLESA: Compreensão e interpretação de textos escritos em língua inglesa. 2. Tradução. 3. Gramática.

LÍNGUA ESPANHOLA: Compreensão e interpretação de textos escritos em língua espanhola. 2. Tradução. 3. Gramática.

LEGISLAÇÃO APLICADA À CGU E REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES: 1. Controladoria-Geral da União: estrutura, organização e competências. Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003. Decreto nº 5.683, de 24 de janeiro de 2006. 2. Regime Jurídico do Servidor Público Federal - Lei nº 8.112/1990 e alterações posteriores: Título I - Das Disposições Preliminares; Título II - Do Provimento, Vacância, Remoção, Redistribuição e Substituição; Título III - Dos Direitos e Vantagens.



ANEXO IV
CONCURSO PÚBLICO - CGU-2008
RECURSO DA PROVA OBJETIVA

Orientações

1. Use folha separada para cada questão.
2. Não assine, nem coloque identificação em parte alguma de seu recurso.
3. Anulada uma questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
4. O Resultado do julgamento dos recursos será publicado no Diário Oficial da União, coletivamente.

Cargo:

Área:

Disciplina:

N. da questão recorrida:

Prova de Gabarito n.

Fundamentação do recurso:

Fonte(s) que embasam a argumentação do candidato:



ANEXO V
RECURSO DA PROVA DISCURSIVA

1. Não assine o seu recurso; identifique-se apenas no local indicado.
2. O conteúdo dos pareceres quanto ao acolhimento ou não dos recursos será disponibilizado, para vista, durante o período recursal, conforme estabelecido no Edital regulador do concurso.
3. O Resultado do julgamento dos recursos será publicado no Diário Oficial da União, coletivamente.

Nome do candidato:

Inscrição n. :

Reservado à
ESAF

Cargo: **ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE DA CGU/2008**

Área:

Reservado à
ESAF

Fundamentação do recurso:

Fonte(s) que embasa(m) a argumentação do candidato: